



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quinta-feira 04 de julho de 2013

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

DECRETO Nº. 21/2013

DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Passagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei n.º. 108/97, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados como gestor e tesoureiro, respectivamente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, o Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **ZIVALDO MOREIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF n.º. 047.094.354-80 e o Secretário Municipal de Finanças e o Sr. **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, do CPF n.º. 022.168.514-69.

Parágrafo único - Compete aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos (isoladamente), requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar e

desbloquear senhas, efetuar saques de conta-corrente e poupança, consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/ AASP e toda movimentação financeira relativa aos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 04 de julho de 2013.



Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ
VICE-PREFEITO